



## DECRETO Nº 031/2018

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora  
**LUZIA ALVES RAFAEL TELES.**

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de julho de 2018, por Tempo de Contribuição, a servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.564.263-1 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 648.978.859-49, nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação de Cultura e Turismo, nos termos do Processo n.º 039/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.579,79 (Um mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 368,25 (trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007, Média de Horas Extras a 100% no valor de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), DSR sobre horas extras no valor de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 96,34 (noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.047,86 (Dois mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais e R\$ 24.574,32 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais trinta e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU